



XI ENCONTRO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PROTEÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA (GTT) DA SERRA DO DIVISOR E ALTO JURUÁ – BRASIL/PERU

Criado em 2005, o Grupo de Trabalho para Proteção Transfronteiriça (GTT) da Serra do Divisor e Alto Juruá - Brasil/Peru tem procurado discutir as políticas públicas e grandes projetos de infra-estrutura em curso e previstos na fronteira internacional Brasil-Peru e os impactos socioambientais delas decorrentes existentes sobre terras indígenas e unidades de conservação ali localizadas. Tem buscado pactuar e propor estratégias dos povos indígenas, seringueiros e agricultores, e de suas organizações de representação, para garantir o reconhecimento e a proteção das terras indígenas e unidades de conservação, bem como o uso sustentável e a conservação dessas florestas, situadas numa das regiões que apresenta os maiores índices de biodiversidade no planeta.

O XI Encontro do GTT ocorreu de 30 de junho a 3 de julho de 2009, no Centro Yorenka ãtame (Saberes da Floresta), na sede do Município de Marechal Thaumaturgo. Estiveram ali reunidas lideranças dos povos Huni Kuĩ (Kaxinawá), Ashaninka, Kuntanawa, Jaminawa-Arara, Apolima-Arara e Manchineri, moradores do Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) e da Reserva Extrativista do Alto Juruá e de comunidades do entorno e lideranças dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Marechal Thaumaturgo e de Rodrigues Alves. Participaram também representantes das organizações de professores e de agentes agroflorestais indígenas e membros da Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre), da SOS Amazônia, do WWF-Brasil e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Thaumaturgo. O Encontro contou com apoio da Rainforest Foundation Noruega (RFN), no âmbito do Pacote Amazônico (PAM).

No primeiro dia do XI Encontro foram realizadas exposições com informações atualizadas sobre as políticas públicas, grandes projetos e atividades econômicas, legais e ilegais, em curso na região de fronteira. Atenção foi vertida ainda a ações voltadas à proteção dos índios isolados. No dia seguinte, lideranças indígenas e moradores do Parque Nacional, da Reserva Extrativista e das áreas do entorno e os representantes de sindicatos relataram como suas comunidades têm localmente sentido os impactos daqueles processos transfronteiriços. As falas evidenciaram tanto especificidades como problemas comuns, bem como a ausência de uma atuação sistemática do poder público na proteção das terras indígenas e unidades de conservação localizadas na região de fronteira Brasil-Peru.

No dia 2, foram recuperados e revisados alguns dos principais posicionamentos e compromissos assumidos pelo GTT nos últimos encontros, de maneira a proceder com a sua atualização. Foram objeto de discussão, ainda, as perspectivas para a continuidade das atividades do GTT, focadas na articulação transfronteiriça, no apoio às atividades de gestão das terras indígenas e unidades de conservação e no fortalecimento das organizações de representação de índios, seringueiros e agricultores. Por fim, foi realizada uma discussão introdutória sobre o tema das mudanças climáticas globais, das percepções e estratégias de adaptação das populações locais a essas mudanças, iniciando uma reflexão da relação entre os processos locais e regionais – como o desmatamento e exploração de petróleo e gás na Amazônia – com os processos globais.

No dia 3, a leitura, discussão e a aprovação do documento final marcaram o encerramento do XI Encontro do GTT. Foi também lançada durante o Encontro a primeira edição do Informativo “Dinâmicas Transfronteiriças Brasil-Peru”, elaborado pela CPI-Acre e a SOS Amazônia, com a atualização das principais informações relativas a essas dinâmicas, de forma a subsidiar posteriores discussões nas organizações de representação e nas comunidades.

O contexto regional

O ponto de partida para as discussões foi a atualização de informações sobre as características e os impactos ambientais, sociais e culturais que têm resultado, e poderão advir, de grandes projetos de infra-estrutura previstos no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), na IIRSA (Iniciativa de Integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul) para o sudoeste amazônico, das agendas construídas pelos governos brasileiro e peruano, do Estado do Acre e do Departamento do Ucayali, para o desenvolvimento e a “integração regional”, bem como de um conjunto de atividades ilícitas prevalentes na região de fronteira.

No Estado do Acre, os principais investimentos do PAC em infra-estrutura estão centrados na pavimentação da BR-364, por um lado, com o início dos trabalhos no trecho Sena Madureira-Feijó e, por outro, com a “recuperação” de 70 km entre o rio Liberdade e a cidade de Cruzeiro do Sul. Recordou-se que o primeiro trecho foi asfaltado há menos de uma década, com substanciais investimentos de recursos do Orçamento Geral da União e de empréstimos contraídos pelo governo estadual junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e bancos multilaterais. Ali, ainda que o início das obras seja aguardado com a chegada do verão, as audiências públicas previstas, reunindo organizações e comunidades indígenas dos altos rios Envira e Purus, ainda não foram realizadas, visando a definição de um programa para a mitigação e a compensação dos impactos a serem causados pela pavimentação em nove terras indígenas situadas nas áreas de influência direta e indireta da obra.

No caso do Alto Juruá, destaque foi dado a uma eminente intensificação dos impactos que na última década vêm sendo sentidos pelos Katukina que habitam a TI Campinas/Katukina, atravessada em 18 km pelo leito da BR-364, dentre eles, a escassez de caça e de peixes, o assoreamento de igarapés, doenças causadas pela poeira e a poluição do ar e as invasões de caçadores. A recuperação do trecho que corta a terra indígena estará a cargo da Construtora Colorado Ltda., de propriedade do ex-governador Orleir Camelli. Contrariando o que havia sido inicialmente acordado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Acre (Deracre), em reunião recente, Camelli propôs às lideranças Katukina remunerar a extração do barro na terra indígena e comunicou que a obra, com grande quantidade de máquinas, ocorrerá de forma ininterrupta, dia e noite. Acampamentos de máquinas e de trabalhadores, bem como depósitos de asfalto e combustível, serão estabelecidos nos limites da terra indígena.

Na agenda IIRSA, por sua vez, a pavimentação da Rodovia Interoceânica, continuação da BR-317, tem trazido impactos em terras indígenas e unidades de conservação no Brasil e no Peru. Segundo depoimentos do representante Manchineri, a abertura de ramais do lado peruano da fronteira internacional tem acompanhado a extração ilegal de madeira, inclusive na Reserva Territorial de Madre de Dios (destinada ao povo isolado Mashco-Piro), com impactos, do lado brasileiro, na Estação Ecológica do Rio Acre e nas TIs Cabeceira do Rio Acre e Mamoadate. Nesta, acampamentos usados pelos Mashco-Piro no auge do último inverno comprovam a pressão que vêm sofrendo da extração ilegal de madeira. Ao mesmo tempo, “mulas” a serviço do narcotráfico têm utilizado rotas tradicionais dos Mashco-Piro, pelo igarapé Abismo e o rio Iaco, para adentrar o território brasileiro, atravessando a TI Mamoadate, onde geram situações de potencial conflito com índios isolados e temor nas aldeias Manchineri. Em várias ocasiões, as lideranças Manchineri prenderam traficantes com carregamentos de pasta base de coca e os entregaram à Polícia Federal.

Nessa mesma região, a abertura de uma estrada entre a cidade de Iñapari, em Madre de Dios, e Puerto Esperanza, sede da Província do Purus, defendida por madeireiros, a Igreja Católica e parte da população, como alternativa de ligação com a Interoceânica, atravessaria o Parque Nacional Alto Purús e a Reserva Territorial de Madre de Dios, do lado peruano, nas cabeceiras dos rios Chandless, Iaco e Acre. Do lado brasileiro, passaria nas cercanias dos limites do Parque Estadual Chandless, da TI Mamoadate, da Estação Ecológica e da TI Cabeceira do Rio Acre. Além dos prejuízos ambientais que essa iniciativa poderá vir a causar, na Reserva Territorial, em terras indígenas e unidades de conservação em ambos os lados da fronteira, graves conflitos poderão se repetir entre madeireiros, traficantes e os isolados, conforme ocorreu no Peru em tempos recentes.

No Vale do Juruá, a agenda da IIRSA recupera a antiga proposta de construção de uma estrada entre Pucallpa e Cruzeiro do Sul, no Departamento do Ucayali e no Estado do Acre, agora associada à construção de linha de conexão energética entre essas mesmas cidades. Em 2008, a Presidência do Peru e o Congresso brasileiro aprovaram a construção de linhas férreas que se juntariam na localidade Boqueirão da Esperança, na fronteira, para ligar aquelas cidades. Os traçados projetados para essas obras de infra-estrutura atravessam uma região de floresta com uma dos mais altos índices de biodiversidade no Acre e na Amazônia: do lado brasileiro, passam nas proximidades de terras indígenas e de projetos de assentamento e cruzam o PNSD; do lado peruano, cortam a Reserva Territorial Isconahua, destinada a povos isolados, comunidades nativas e outros “caserios”, numa região onde hoje se sobrepõem a extração ilegal de madeira, concessões para a extração de petróleo e gás (Lote 138, concedido à Pacific Stratus Energy Ltd.) e concessões para a extração de ouro, além de áreas de plantio de coca e refino de pasta base. Dessa região é escoada boa parte da pasta contrabandeada, por peruanos e brasileiros, para a cidade de Cruzeiro do Sul, passando por diversos afluentes da margem esquerda do rio Juruá, com prejuízos para os moradores do Parque Nacional da Serra do Divisor e das TIs Nukini, Poyanawa e Jaminawa do Igarapé Preto.

Por outro lado, a extração madeireira, legal e ilegal, resultante de políticas de concessão iniciadas pelo governo peruano há quase uma década, continuam a causar significativos impactos sociais e ambientais sobre povos indígenas e outros moradores da floresta, e sobre a biodiversidade de terras indígenas e unidades de conservação, em ambos os lados da fronteira internacional, na região do Alto Juruá. Ainda que em menor escala que em anos anteriores, devido à rarefação das madeiras mais visadas (mogno, cedro e cerejeira) ao longo da fronteira e das periódicas missões de fiscalização promovidas pelo IBAMA, com o apoio do Exército e da Polícia Federal, madeireiros peruanos continuam a adentrar e a explorar diferentes trechos do PNSD, em território brasileiro.

A ampliação das atividades da Forestal Venao SRL, em comunidades indígenas (Ashaninka, Jaminawa e Amahuaca) no alto Juruá peruano, foi objeto de discussão, pelos impactos que têm trazido em territórios indígenas em ambos os lados da fronteira internacional. No Peru, ainda que as operações de manejo da Forestal Venao tenham recebido certificação do selo FSC, outorgado pelo Programa SmartWood/Rainforest Alliance, a extração madeireira promovida pela empresa tem gerado desagregação social e cultural nas comunidades, abertura de uma extensa rede de ramais na floresta, inutilização de áreas próprias à agricultura, enfraquecimento das formas tradicionais de liderança, divisões de comunidades e ameaças aos representantes de organizações e chefes comunais contrários à exploração.

Além dos impactos causados pela extração madeireira nas comunidades do lado peruano, a Forestal Venao abriu e controla uma estrada com pouco mais de 160 km de extensão entre o povoado Nueva Itália, no rio Ucayali, e o alto rio Juruá, utilizada para o tráfego de seus tratores e caminhões e para o escoamento da produção florestal. Em certos trechos, essa estrada passa a pouco mais de cem metros da fronteira internacional, nas proximidades dos limites da TI Kampa do Rio Amônia e da Reserva Extrativista do Alto Juruá, causando significativos impactos sobre recursos hídricos, com a tapagem e contaminação de igarapés, e a fuga da caça. Nos últimos anos, a estrada possibilitou o tráfego de pessoas estranhas e a gradual intensificação do narcotráfico na região, hoje estabelecido em zonas de plantio e refino no alto rio Amônia. Invasões da TI Kampa no Rio Amônia por moradores Ashaninka da Comunidad Nativa Sawawo Hito 40 continuam a ocorrer com frequência, devido à escassez de fauna e de peixes em seu território no lado peruano, após anos de atividade madeireira promovida em parceria com a Forestal Venao.

Atualmente, a estrada continua a ser ampliada, com a chegada de novo maquinário pesado da empresa e a abertura de uma rede de ramais. No alto rio Juruá peruano, esses ramais já chegaram às Comunidades Nativas de Nueva Victoria e El Dorado. Na fronteira internacional, a estrada e seus ramais se aproximam da margem esquerda do rio Juruá, pouco abaixo da sede do Distrito do Breu, adentrando a Comunidad Nativa Santa Rosa, do povo Amahuaca. Após praticamente esgotar as madeiras nobres nas Comunidades Nativas Sawawo Hito 40 e Nueva Shauaya, é nas comunidades de Nueva Victoria, El Dorado e Santa Rosa onde a força da atividade madeireira da Forestal Venao estará concentrada nesta próxima safra e nos anos seguintes. A intensificação da extração em Santa Rosa começa a suscitar preocupações nos moradores da Reserva Extrativista do Alto Juruá e da TI Kaxinawá-Ashaninka do Rio Breu, rio que tem limites com os fundos daquela comunidade nativa.

A atividade madeireira, a existência da estrada e os incentivos oferecidos pelas empresas, com promessas de apoio para a criação de novas comunidades nativas, a implantação das aldeias e de trabalho, têm motivado a maciça migração de famílias Ashaninka oriundas da selva central para o Alto Juruá peruano. Muitas dessas famílias recebem adiantamentos das empresas, principalmente da Forestal Venao, a serem quitados com a entrega de futuras safras de madeira, gerando, assim formas de endividamento e obrigações com as empresas.

Já em 2007, famílias Ashaninka chegaram à margem esquerda do rio Breu, em território peruano, em área proposta para a criação da Reserva Comunal Yurua. Contando com apoio da Forestal Venao, abriram as aldeias Oori e Coshirene, iniciaram a abertura de uma pista de pouso e continuam a desmatar grandes áreas de floresta para a agricultura e a caçar todas as espécies de animais sem qualquer restrição. A chegada dessas famílias gerou restrição territorial para as seis comunidades da TI Kaxinawá-Ashaninka do Rio Breu, em território brasileiro, que moram nesse rio há mais de setenta anos e na última década têm realizado a gestão e a conservação dos recursos naturais de sua terra e da bacia hidrográfica do Breu. Conflitos têm surgido entre as famílias recém chegadas e os moradores das aldeias Glória de Deus, Vida Nova e Morada Nova, do lado brasileiro. Estas comunidades Kaxinawá e Ashaninka vêem com temor a chegada, já anunciada, de mais 50 famílias Ashaninka, o início de atividades de extração madeireira em

grande escala no rio Breu e a possibilidade de invasão do território brasileiro, como ocorreu na TI Kampa do Rio Amônia por quase dez anos.

A extração ilegal de madeira no alto rio Juruá peruano tem penetrado, nos últimos anos, as Reservas Territoriais Murunahua e Mashco-Piro e o Parque Nacional Alto Purús, territórios de habitação de índios isolados. “Correrias”, contatos forçados, conflitos entre isolados e moradores de comunidades nativas, doenças e inclusive trabalho compulsório têm ocorrido nessas reservas territoriais como resultado dessa exploração. As ameaças representadas por essa atividade ilegal de madeira forçaram um povo de índios isolados a migrar para a TI Kampa e Isolados do Rio Envira, no Estado do Acre em 2007. A chegada desse povo tem gerado substanciais reordenamentos nos territórios de uso dos índios isolados que viviam no alto rio Envira, e podem resultar em conflitos armados e mortes entre isolados e destes com os Kaxinawá, Ashaninka, Madijá que vivem em terras já regularizadas nessa região.

Do lado peruano, ainda, nos últimos quatro anos, a Perupetro tem promovido a concessão, a empresas multinacionais, de grandes extensões de floresta para a prospecção e exploração de petróleo e gás, por períodos de até quarenta anos. Concedidas sem qualquer processo de consulta prévia aos povos indígenas, essas concessões estão hoje sobrepostas a territórios de comunidades nativas e, inclusive, a reservas territoriais, criadas ou propostas, para a proteção de índios isolados. Localizados em bacias hidrográficas binacionais e na linha de fronteira internacional e em suas imediações, cinco desses lotes somam 5,5 milhões de hectares, e fazem limites, no Estado do Acre, com terras indígenas e unidades de conservação.

No alto rio Acre, os Lotes 111 e 113 apresentam sobreposições com a Reserva Territorial de Madre de Dios, a zona de amortecimento do Parque Nacional Alto Purús e territórios de comunidades nativas. Cedidos à empresa chinesa SAPET Development Perú Inc., fazem limites, a norte, do lado brasileiro, com a TI Mamoadate, coincidindo com território utilizado pelos isolados Mashco-Piro, com a Estação Ecológica Rio Acre e com a TI Cabeceira do Rio Acre e com rotas de tráfico de pasta base de coca.

No Alto Juruá, também em águas binacionais, o Lote 110, foi concedido em 2005 à Petrobras Energia Perú S.A. Com extensão de 1,4 milhão de hectares, o lote tem sobreposições com territórios de 16 comunidades nativas dos povos Ashaninka, Amahuaca e Jaminawa, com a Reserva Territorial Murunahua, bem como com a zona de amortecimento do Parque Nacional Alto Purús (no trecho onde está localizada a Reserva Territorial Mashco-Piro) e com áreas propostas para a criação das Reservas Comunitárias Yurua e Inuya-Tahuania. A Petrobras contratou a empresa de consultoria Daimi Perú SAC para elaborar um levantamento socioeconômico das comunidades nativas residentes no interior do Lote e um “plano de contingência para encontros não desejados” com os povos isolados. A Daimi Perú é conhecida no Peru por contratar consultorias antropológicas para deslegitimar os resultados dos estudos de criação de reservas territoriais, visando negar a atual presença de povos isolados nessas reservas e abrir caminho para a aprovação dos pedidos de autorização para as atividades de prospecção. Mapa gerado pelo “Proyecto de Investigación de Pueblos y/o Grupos Indígenas en Aislamiento – Lote 110” indica o traçado de linhas sísmicas a serem futuramente exploradas sobre a Reserva Territorial Murunahua e territórios de outras dez comunidades nativas. Com o respaldo da agência Perupetro e de órgãos do governo peruano “eventos informativos” têm sido realizados pela empresa com as comunidades locais e suas organizações de representação. Para essa mobilização e a entrada nas comunidades, a Petrobras tem construído alianças com lideranças e organizações indígenas (caso da UCIFP e da CARDHY) com estreitas ligações com empresas madeireiras (inclusive a Forestal Venao) que atuam na região.

Também sobreposto a territórios de duas comunidades nativas tituladas (e várias não tituladas no rio Tamaya), a um “centro poblado” e a 36 outras localidades, habitados por pouco mais de seis mil pessoas, o Lote 126, com área de um milhão de hectares, têm limites comuns, do lado brasileiro, com a TI Kampa do Rio Amônia. Em maio de 2009, o Ministério de Energia e Minas peruano aprovou o Estudo de Impacto Ambiental apresentado pelas empresas canadenses True Energy Trust SAC e North American Vanadium Inc. para o projeto de prospecção sísmica em 306 km² e a perfuração de quatro poços exploratórios, atividade que envolverá entre 660 e mil trabalhadores, numa região onde a exploração ilegal de madeira continua a ocorrer, com impactos significativos sobre as comunidades Ashaninka de ambos os lados da fronteira.

Extensa discussão foi realizada, ainda, sobre as iniciativas de prospecção de petróleo e gás no Estado do Acre em 2007-2008, como resultado de licitações abertas pela Agência Nacional do Petróleo,

Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A exemplo do que tem ocorrido no Peru, essas atividades foram realizadas no Alto Juruá sem qualquer consulta, prévia, informada e de boa fé, conforme recomendam a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, nos casos de atividades de prospecção e exploração de recursos minerais e outros que venham afetar os territórios e modos de vida dos povos indígenas.

Além da atividade de exploração de petróleo e gás não ser prevista no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre (aprovado pela Lei nº 1.904, após várias rodadas de consulta, a aprovação da Assembléia Legislativa e sanção do governador), foi destacado, novamente, que nenhum esforço de informação foi promovido pela ANP, ou pelos defensores do projeto, junto à sociedade acreana e, especialmente, às populações que vivem na floresta, a respeito das atividades previstas, da legislação pertinente e dos benefícios e impactos que poderiam gerar, no presente e no futuro, em terras indígenas, unidades de conservação e no seu entorno imediato.

Após os sobrevôos realizados durante os levantamentos gravimétricos, a etapa seguinte da prospecção, autorizada pela ANP em dezembro de 2007, implicou, no ano seguinte, na coleta de duas mil amostras de solo para “levantamentos geoquímicos de superfície”. Segundo informações da própria ANP, 530 pontos de coleta estavam localizados nos limites e em distâncias inferiores a dez quilômetros das TIs Nukini, Poyanawa, Jaminawa do Igarapé Preto e Campinas/Katukina; e que outros 84 pontos incidiram nos limites e na zona de amortecimento da parte norte do PNSD. Cabe ressaltar, ainda, que o pedido de autorização inicialmente encaminhado pela ANP ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) previa a coleta de amostras no interior das Reservas Extrativistas do Alto Juruá, Riozinho da Liberdade e Alto Tarauacá e do PNSD.

Por fim, foi destacado a quase total ausência de divulgação e discussão, na imprensa acreana, sobre as amplas mobilizações protagonizadas pelas organizações e comunidades indígenas na Amazônia peruana nos meses de abril a junho de 2009, que resultaram no fechamento de portos, aerovias, estradas, refinarias de petróleo, em protesto contra um conjunto de decretos legislativos promulgados pelo governo do país vizinho, no âmbito do Tratado de Livre Comércio com os Estados Unidos. Uma das principais bandeiras dos protestos foi a da revogação dos Decretos 1064, que possibilitava que os territórios indígenas fossem abertos à exploração de petróleo, gás e minérios e sem a necessidade de consultas prévias às comunidades, e 1090, que introduzia modificações na Lei Florestal e de Fauna Silvestre, visando facilitar a exploração madeireira e projetos de reflorestamento em moldes empresariais. Nenhuma divulgação foi dada no Acre ao massacre de indígenas e policiais, ocorrido na cidade de Bágua, a 5 de junho, por ocasião da tentativa de desobstrução de uma **estrada pelo exército peruano**.

Estes fatos ocorridos no Peru trazem algumas lições para processos em curso do lado brasileiro, sobretudo sobre a importância de não negligenciar o direito à consulta prévia, livre, informada e de boa fé com relação aos projetos de desenvolvimento que venham a afetar os territórios e formas de vida dos povos indígenas, recomendação recorrente nos Encontros promovidos pelo GTT, com base em convenções internacionais das quais o Brasil é signatário. As condicionantes impostas pelo Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da homologação da TI Raposa Serra do Sol, e tentativas de, no Congresso Nacional, desmontar a legislação ambiental, para viabilizar a implantação de projetos de infra-estrutura e favorecer o agronegócio, trazem sérias preocupações com relação à restrição do direito à consulta, em nome de supostos interesses estratégicos e de segurança nacional.

Chama a atenção, por outro lado, a completa desconsideração dos impactos socioambientais, atuais e futuros, resultantes dos grandes projetos de infra-estrutura e das atividades ilegais em curso na fronteira, nas agendas oficiais de “integração” e de desenvolvimento construídos nos últimos anos pelos governos do Brasil e do Peru. Assim ocorreu, novamente, por ocasião da visita dos presidentes Luis Inácio Lula da Silva e Alan García a Rio Branco em abril último, quando, além de louvar os imensos benefícios a serem auferidos por ambos países com a conclusão da Rodovia Interoceânica, a agenda presidencial teve dentre seus principais pontos a assinatura de um memorando de entendimento na área energética, para apoiar estudos destinados a viabilizar a construção de seis usinas hidrelétricas em território peruano e a transmissão de parte dessa energia para o território brasileiro, iniciativa criticada por organizações indígenas que terão seu território inundados.

Em âmbito regional, a integração tem sido discutida de maneira semelhante, também dominada por interesses comerciais e empresariais. Em meio à convulsão social pela qual passava a selva peruana, assim ocorreu em final de maio, por ocasião da Semana da Amazônia Brasileira, em Cusco, e da visita de

uma comitiva de deputados estaduais e federais, membros do executivo e de empresários acreanos à cidade de Pucallpa, na semana passada. Nenhuma menção foi novamente feita aos conflitos em curso na Amazônia peruana, às razões de sua ocorrência ou à falta de comprometimento das autoridades do país vizinho com ações que visem enfrentar os graves problemas socioambientais em curso na região de fronteira, com impactos para os moradores da floresta de ambos os países.

Agendas para a gestão ambiental e o fortalecimento das organizações de representação

Parte significativa dos relatos das lideranças indígenas e dos moradores do PNSD, das comunidades de seu entorno e dos representantes dos sindicatos de trabalhadores rurais esteve centrada na total ausência do poder público, especificamente do ICMBio, na gestão dessas unidades de conservação. No PNSD, a retirada de madeira, a caça para comercialização e a presença de traficantes no interior da unidade tem sido recorrentes, fatos agravados pelo envolvimento cada vez mais freqüente de moradores nestas atividades, facilmente seduzidos pelas oportunidades, ainda que ilícitas, em função situação de abandono em que se encontram. Os demais assistem sem ter a quem recorrer, pois há dois anos o PNSD não conta com um chefe nomeado pelo ICMBio, a unidade não conta com uma equipe permanente de técnicos, o Conselho Deliberativo encontra-se desmobilizado e são raras as operações de fiscalização do órgão gestor no Parque.

Na Reserva Extrativista do Alto Juruá, a situação é semelhante: a exploração de madeira para a venda e construção de casas fora da Reserva, o desmatamento e o aumento das áreas de criação de gado e as caçadas com cachorro, afrontam as normas formalizadas no Plano de Utilização da Reserva, e não contam com qualquer fiscalização da parte do Chefe do ICMBio ou das seguidas diretorias da Associação de Seringueiros e agricultores locais.

Por outro lado, foi feita menção à difícil situação em que se encontram os moradores das margens do rio Juruá e seus afluentes, pelo fato de não terem a situação fundiária de suas áreas definidas. Alguns são posseiros de antigos seringais e outros residem no interior do PNSD, onde sua atual permanência conflita com a legislação vigente, a Lei nº9.985/2000 (o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC), e sua regulamentação, que não prevêem a presença de moradores no interior de unidades de proteção integral. Em ambas as situações, essas famílias, além da insegurança em que vivem, são impedidas de realizar diversas atividades produtivas, por não disporem da documentação que legitime a sua posse, e de acessar benefícios das políticas públicas estaduais e federais, restringindo alternativas para utilizar os recursos naturais de forma sustentável e obter melhorias para a vida de suas famílias.

Outra parte dos relatos esteve voltada as ações de gestão territorial e ambiental em cursos nas terras indígenas e unidades de conservação. Foram então destacados ainda projetos e iniciativas que nos últimos anos têm sido desenvolvidos por povos indígenas, agricultores e ribeirinhos, com apoio de organizações de apoio da sociedade civil, para responder aos desafios de encontrar novas alternativas econômicas, conservar e usar de forma sustentável a biodiversidade dos territórios comunitários.

Projetos hoje em curso no entorno do PNSD têm sido levados a cabo pelas comunidades, com o apoio da SOS Amazônia e dos sindicatos de trabalhadores rurais. Com continuidade prevista para os próximos três anos, essas atividades incluem o empoderamento e a informação das comunidades e de suas organizações de representação, por meio de cursos de capacitação para comunitários e técnicos dos órgãos de governo responsáveis pelas unidades de conservação; diagnósticos socioeconômicos e ambientais visando a elaboração de projetos de desenvolvimento comunitário; a capacitação de lideranças para funcionamento de associações, a estruturação de suas sedes e o gerenciamento de projetos comunitários; e estudos sobre as cadeias produtivas do mururu e da folha de defumação líquida (FDL), para promover formas sustentáveis de manejo, valorizar autonomia na gestão e venda das produções. Outras iniciativas incluem a capacitação de agentes locais para o monitoramento de quelônios (tracajá, iacá e tartaruga) nas praias do Parque Nacional, do seu entorno e da Reserva Extrativista do Alto Juruá; a promoção de intercâmbios entre manejadores de quelônios da Reserva Extrativista, do entorno do Parque Nacional e de terras indígenas; e a formação e sensibilização de comunidades para a gestão de recursos hídricos, visando a elaboração de planos de gestão das bacias dos rios Liberdade e Paranã dos Mouras.

Juntas, a SOS Amazônia e a CPI-Acre articularam a captação de recursos junto à Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia (OTCA) para continuar realizando os encontros do GTT, por meio do Projeto “Fortalecendo a Integração Fronteiriça Acre-Ucayali”, que também contará com a participação

do Governo do Acre. Estão previstas neste projeto atividades visando qualificar a participação das organizações indígenas e das unidades de conservação no “Fórum Binacional de Integração e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Acre-Ucayali”, instância de articulação criada em 2006, e composta por sete câmaras técnicas, que teve suas atividades paralisadas desde o ano seguinte. E, ainda, levantar, sistematizar e divulgar informações relacionadas às dinâmicas transfronteiriças Brasil-Peru, inclusive com a elaboração de boletins informativos a serem distribuídos para as comunidades indígenas e para públicos mais amplos interessados em se informar sobre questões em andamento nessa região de fronteira.

No âmbito do Pacote Amazônia, do Projeto “Apoio à Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas do Acre”, financiado pela NORAD, e do Projeto “Fortalecendo a Integração Fronteiriça Acre-Ucayali”, a CPI-Acre continuará a apoiar o fortalecimento institucional e a atuação da Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC); a realizar cursos de formação de agentes agroflorestais indígenas; a apoiar a implementação de iniciativas estratégicas dos planos de gestão construídos pelas organizações e comunidades indígenas durante o etnomapeamento de suas terras; e a promover atividades de intercâmbio entre iniciativas comunitárias levadas a cabo pelas comunidades indígenas.

Foram destacadas, ainda, as atividades que vêm ocorrendo no Centro Yorenka Ætame, da Associação Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa), na disseminação das experiências de manejo agroflorestal há anos desenvolvidas na TI Kampa do Rio Amônia para outras terras indígenas e para a Reserva Extrativista do Alto Juruá, no fortalecimento da atuação dos agentes agroflorestais indígenas e agentes ambientais e na formação de jovens estudantes da sede do Município de Marechal Thaumaturgo. O Centro tem promovido intercâmbios de experiências entre índios, agricultores e ribeirinhos e a discussão das questões transfronteiriças, ao catalisar ações realizadas pela Apiwtxa, a Comissão Pró-Índio do Acre e a SOS Amazônia como parte de um conjunto de projetos financiado pelo ARPA no PNSD e no seu entorno.

Proteção dos povos isolados e seus territórios

Nos últimos encontros do GTT houve demandas por maior apoio às ações de proteção dos povos isolados há vinte anos realizadas pela FPERE/FUNAI, e por maior participação nestas ações de proteção dos povos indígenas que compartilham terras indígenas. Desde o último encontro do GTT, em outubro de 2008, ocorreram três eventos na região para tratar do tema, demonstrando a preocupação de um conjunto de organizações indígenas e da sociedade civil e de órgãos públicos de ambos os lados da fronteira com a definição de políticas públicas para a proteção dos territórios dos isolados e com as ameaças às suas formas de vida, representadas pela atuação de empresas madeireiras, petrolíferas, garimpeiros e pelos grandes projetos de infra-estrutura.

O primeiro foi o “Encontro Regional para garantir a proteção e o respeito aos direitos dos povos indígenas em isolamento e contato inicial da Fronteira Peru-Brasil”, na cidade de Pucallpa (Ucayali) em outubro, com a participação da FPERE/FUNAI e da CPI-Acre. O segundo foi o Seminário “Índios isolados e dinâmicas fronteiriças no Estado do Acre”, organizado pela CPI-Acre em dezembro, no Centro de Formação dos Povos da Floresta, em Rio Branco. Esta foi uma nova oportunidade para o Chefe da FPERE, sertanista José Carlos dos Reis Meirelles, apresentar a política oficial de proteção dos isolados, ouvir relatos das lideranças indígenas a respeito das tensas relações que suas comunidades têm mantido com os isolados e para pactuar ações com a FPERE com o objetivo de evitar conflitos entre os isolados, os povos indígenas com os quais compartilham terras e outros moradores do entorno dessas terras.

Em maio de 2009, ocorreu a 1ª Oficina de Informação e Sensibilização sobre Índios Isolados, junto aos Huni Kuĩ da TI Kaxinawá do Rio Humaitá. Promovida pela CPI-Acre, em parceria com a FPERE, a oficina levou informações sobre o trabalho de proteção realizado pela FPERE, e abriu espaço para os Huni Kuĩ falarem de sua percepção sobre os isolados que habitam em sua terra indígena, identificarem no mapa os territórios de utilização de recursos naturais pelos isolados e os roubos que ocorreram. Como resultado do trabalho, os Huni Kuĩ elaboraram propostas de trabalho conjunto com a FPERE/FUNAI, que foram levadas à Coordenação Geral de Índios Isolados e a outras coordenadorias da FUNAI, para serem analisadas.

Assim como ocorreu nesses últimos encontros, foi reiterado pelas lideranças o compromisso de manter uma convivência pacífica com os isolados e de atuar de forma combinada com a FPERE na busca

de alternativas que venham a garantir a tranquilidade das famílias Kaxinawá, Ashaninka e Manchineri em suas terras e a proteção dos isolados que vivem nesses territórios ou neles utilizam recursos naturais.

Demandas e Recomendações

A partir dessas discussões, demandas e recomendações foram tiradas para a definição de agendas comuns e o fechamento do documento do XI Encontro do GTT. Aprovadas pelos representantes abaixo-assinados, essas recomendações e demais encaminhamentos encontram-se relacionados à continuação:

A) Direito à consulta prévia, informada e de boa-fé

- 1) Exigir que os governos do Peru e do Brasil cumpram as recomendações da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas quanto à promoção de consultas, prévias, consentidas, informadas e de boa-fé, às comunidades e organizações indígenas a respeito das políticas oficiais de desenvolvimento e de “integração regional” que venham a afetar seus territórios e modos de vida.
- 2) Defender que procedimentos semelhantes de consulta e de participação na definição e execução das políticas públicas sejam igualmente adotados em relação às populações tradicionais que vivem em unidades de conservação e em outras regiões de floresta.

B) Apoio à mobilização do movimento indígena peruano

- 1) Manifestar solidariedade às amplas mobilizações protagonizadas pelas organizações e comunidades indígenas na Amazônia peruana nos meses de abril a junho de 2009, que resultaram no fechamento de portos, aerovias, estradas, refinarias de petróleo, em protesto contra um conjunto de decretos legislativos promulgados pelo governo do país vizinho, no âmbito do Tratado de Livre Comércio com os Estados Unidos. A luta destes povos converge com a do movimento indígena e das populações tradicionais do Acre, pelo respeito ao direito à consulta e à proteção dos recursos naturais de seus territórios.
- 2) Repudiar a falta de disposição ao diálogo por parte do Governo Peruano, que culminou no massacre de indígenas e policiais, na cidade de Bágua, a 5 de junho, por ocasião da tentativa de desobstrução de uma estrada pelo exército peruano. Demandar que as negociações estabelecidas sejam pautadas pelo respeito aos direitos indígenas e camponeses.

C) Políticas públicas de desenvolvimento e “integração regional”

- 1) Defender a reativação do “Fórum Binacional de Integração e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Acre-Ucayali”. Recomendar que, antes dessa reativação, reuniões sejam realizadas entre órgãos públicos e organizações do movimento social que, no Estado do Acre, compõem as sete comissões do Fórum, com o objetivo de atualizar informações sobre o contexto regional, as dinâmicas e problemas transfronteiriços e de delinear agendas a serem priorizadas em busca da integração e do desenvolvimento naquela região fronteiriça.
- 2) Reafirmar a posição contrária à construção de uma estrada ligando as cidades de Pucallpa e Cruzeiro do Sul, visto que o traçado projetado atravessa o PNSD, a Reserva Territorial Murunahua, e que sérios impactos sociais e ambientais serão sentidos em outras terras indígenas, unidades de conservação e projetos de assentamento situados em sua vizinhança. Esta mesma posição se estende às propostas de construção de linhas de conexão energética e elétrica e de linhas férreas ligando aquelas duas cidades.
- 3) Apoiar a posição contrária da Federación Nativa de Madre de Dios y Afluentes (FENAMAD), da Federación de Comunidades Nativas de Purús (FECONAPU) e das comunidades indígenas locais à construção de uma estrada entre Puerto Esperanza e Iñapari, pelos impactos que causará em terras indígenas, unidades de conservação e reservas territoriais de índios isolados localizadas em ambos os lados da fronteira Brasil-Peru, e pela porta de entrada que abrirá para a intensificação da extração ilegal de madeira e de tráfico de drogas nessa região.
- 4) Reconhecer a importância do acordo firmado entre os Ministérios das Relações Exteriores brasileiro e peruano para permitir que mercadorias e outros produtos, possam entrar em Puerto Esperanza, pelo

rio Purus, respeitando a legislação alfandegária e sanitária vigente. Nesta direção, demandar que entendimentos semelhantes sejam alcançados para garantir o livre trânsito, navegação e comércio de produtos artesanais e agrícolas entre o povo Ashaninka que vive na região fronteira dos rios Juruá, Amônia e Breu, considerando que se trata de famílias ligadas por relações de parentesco. Este comércio micro-regional pode abrir alternativas de renda para comunidades indígenas peruanas que hoje vivem em situação de total dependência das empresas madeireiras.

- 5) Recomendar que nas futuras rodadas de negociação com governos provinciais peruanos, ou durante sua participação em discussões promovidas pelos governos federais de ambos os países, o Governo do Acre procure alertar para os graves problemas e impactos hoje em curso na região de fronteira, colocando a sua solução, ou seu enfrentamento, como condição essencial ao avanço dos acordos e compromissos assumidos para promover a integração regional.

C) Vigilância da fronteira internacional e garantia dos territórios reservados

- 1) Reivindicar que os governos do Brasil e do Peru definam políticas fronteiriças comuns, voltadas à conservação do meio ambiente e da biodiversidade, à proteção de terras indígenas e unidades de conservação e à garantia de direitos dos povos indígenas, assegurando a participação das organizações indígenas e dos demais moradores da região de fronteira no planejamento e na execução dessas políticas.
- 2) Recomendar que os acordos já firmados entre os governos do Brasil e do Peru para a vigilância e fiscalização comum na fronteira internacional sejam cumpridos, de forma a impedir a continuidade da exploração ilegal dos recursos naturais e de outras atividades ilícitas nessa região.
- 3) Alertar para a intensificação do tráfico de pasta base de coca em toda a fronteira do Brasil com o Peru, com significativas consequências sociais e culturais para as populações que vivem em terras indígenas, unidades de conservação, outras áreas de floresta, bem como nas sedes urbanas dos municípios.
- 4) Reivindicar a continuidade das operações do governo federal (IBAMA, Exército e Polícia Federal) para fiscalizar a região de fronteira com o Peru, no Vale do Juruá, com o objetivo de combater as invasões promovidas por empresas madeireiras e a atuação de traficantes em território brasileiro, no PNSD e nas terras indígenas (Kampa do Rio Amônia, Arara do Rio Amônia, Nukini, Poyanawa, Jaminawa do Igarapé Preto e Mamoadate) situadas na fronteira internacional e em suas cercanias.
- 5) Exigir que as relações dos contingentes do Exército nas sedes dos Municípios de Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa do Purus e Assis Brasil, e no Projeto de Desenvolvimento São Salvador, no rio Moa, com as comunidades indígenas e dos demais moradores sejam estreitadas e marcadas pelo respeito. Demandar ainda a efetiva colaboração entre Exército, a Polícia Federal e essas comunidades no planejamento e na execução das operações de fiscalização e vigilância, reconhecendo a importante contribuição dessas comunidades para a garantia da soberania nacional nessa região de fronteira.
- 6) Reivindicar apoio institucional e recursos financeiros às comunidades indígenas, de seringueiros e agricultores, e às suas organizações de representação, para que elas possam realizar a fiscalização de seus territórios e a vigilância da fronteira internacional com o Peru.
- 7) Demandar a realização de uma auditoria independente a respeito das atividades de manejo florestal realizadas pela Forestal Venao SRL, e outras empresas, em comunidades nativas nos altos rios Juruá, Amônia e Tamaya, investigação focada na violação dos direitos humanos e trabalhistas e dos crimes cometidos contra o patrimônio ambiental e cultural dessas comunidades. Demandar que essa auditoria investigue também os procedimentos de certificação das atividades da Forestal Venao SRL, com o selo FSC, outorgada pelo Programa Smartwood/Rainforest Alliance.

D) Prospecção e exploração de petróleo e gás

- 1) Alertar para os impactos em territórios de comunidades nativas, reservas territoriais de índios isolados e unidades de conservação, criadas e propostas, que ocorrerão como resultado das atividades de prospecção e exploração de petróleo e gás em lotes concedidos pelo governo peruano.
- 2) Chamar a atenção para futuros impactos que essas atividades de prospecção sísmica e de exploração de petróleo e gás no Peru também terão sobre terras indígenas e unidades de conservação situadas no lado brasileiro, em águas binacionais (caso dos altos rios Acre, Breu, Juruá e Amônia).
- 3) Repudiar a operação da Petrobras Energia Peru no Lote 110, que incide em territórios das comunidades nativas e na Reserva Territorial Murunahua. Reiterar que a pretensão da Petrobras de operar nessas condições, ainda que respaldada pela legislação do país vizinho, constitui flagrante e condenável contradição com o discurso de responsabilidade socioambiental tão propagandeado pela empresa no Brasil e com as normas legais às quais é obrigada a se submeter em território brasileiro.
- 4) Reafirmar a posição contrária do movimento indígena do Vale do Juruá às ações de prospecção aérea e terrestre no Alto Juruá e em todo o Estado do Acre, iniciadas pela Agência Nacional do Petróleo,

em 2007-2008, sem qualquer consulta prévia, informada e de boa fé às organizações e comunidades indígenas e de seringueiros e agricultores. Por outro lado, exigir da ANP transparência na divulgação dos resultados dessas primeiras atividades de prospecção, bem como transparência e consultas sobre as atividades previstas para a continuidade das atividades de prospecção de petróleo e gás.

- 5) Reivindicar que os órgãos ambientais e os Ministérios Públicos federal e estadual façam respeitar a legislação e as salvaguardas ambientais relativas à prospecção e à exploração de petróleo e gás, bem como o direito à informação e à consulta dos povos indígenas e demais moradores da floresta a respeito dessas atividades em curso e planejadas no Estado do Acre.
- 6) Repudiar qualquer mudança na legislação, no âmbito da regulamentação da lei de mineração em terras indígenas no Congresso Nacional, que vise abrir esses territórios à prospecção e à exploração de petróleo e gás, por considerar essas atividades evidentes afrontas aos direitos indígenas, consagrados na Constituição Federal e nas convenções internacionais (Convenção 169 da OIT e Declaração da ONU) das quais o Brasil é signatário.

E) Proteção dos índios isolados e dos seus territórios

- 1) Recomendar o apoio institucional e financeiro da FUNAI e do governo estadual às ações de proteção dos índios isolados promovidas pela Frente de Proteção Etnoambiental Rio Envira (FPERE), da FUNAI.
- 2) Neste sentido, louvar as iniciativas da Senadora Marina Silva e do governo estadual de alocar recursos específicos (de emenda parlamentar, do orçamento estadual e de programa a ser financiado na Fase IV do Projeto BNDES) destinados à proteção dos isolados, aos seus modos de vida e aos seus territórios.
- 3) Demandar da Administração Executiva Regional da FUNAI em Rio Branco (AER-RBR) providências para a licitação de equipamentos, material de consumo e serviços de pessoas, jurídica e física, necessária à execução das atividades da FPERE, relativas aos recursos da emenda parlamentar da Senadora Marina, alocados à FUNAI em Brasília e hoje sob gestão daquela AER.
- 4) Reivindicar a participação das comunidades que compartilham suas terras indígenas com os isolados nas políticas oficiais destinadas à sua proteção.
- 5) Assegurar apoio à realização de oficinas de informação e sensibilização junto a lideranças das comunidades indígenas, moradores do entorno, autoridades dos governos municipais, representantes de organizações indígenas, sindicatos e associações de seringueiros e agricultores.
- 6) Recomendar ao governo brasileiro que obtenha compromissos do governo peruano quanto à efetivação de políticas para a proteção dos direitos humanos e territoriais dos povos indígenas “isolados” que vivem nas Reservas Territoriais Murunahua e Mashco-Piro e no Parque Nacional Alto Purus, nas imediações do Paralelo de 10°S, e do Parque Estadual Chandless e da TI Mamoadate, no alto rio Iaco, por meio do combate à extração ilegal de madeira, ao tráfico de drogas e a outras atividades que têm representado ameaças à suas formas de vida.

F) Gestão territorial e ambiental

- 1) Reivindicar da Presidência da FUNAI providências urgentes para a reestruturação e a melhoria da atuação da Administração Executiva Regional do órgão em Rio Branco, de maneira a possibilitar ações dirigidas à gestão ambiental e à proteção das terras indígenas no Estado do Acre, bem como a definição e execução dos planos de trabalho do Termo de Cooperação Técnica assinada entre o Governo do Estado do Acre e a FUNAI, assinado em outubro de 2008.
- 2) Reivindicar o avanço nos processos de reconhecimento e regularização de terras indígenas ainda pendentes no Vale do Juruá, com a promulgação da portaria de delimitação da TI Arara do Rio Amônia e da portaria de identificação da TI Nawa, bem como com constituição de um grupo técnico para a identificação da terra indígena demandada pelo povo Kuntanawa.

- 3) Solicitar do Governo do Acre as providências necessárias ao pronto início das atividades previstas nas terras indígenas no âmbito do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre (ProAcre), que visam apoiar as organizações indígenas a implementar os planos de gestão territorial resultantes das ações de etnozoneamento e etnomapeamento e, ainda, elaborar novos planos de gestão em terras indígenas ainda não contempladas com essas ações.
- 4) Reivindicar apoio do governo estadual para continuidade à formação dos agentes agroflorestais indígenas, para reconhecimento do seu currículo de formação e para a definição de mecanismos para a sua remuneração, como forma de reconhecimento dos serviços ambientais por eles prestados às suas comunidades e à sociedade acreana.
- 5) Recomendar ao ICMBio a imediata nomeação do Chefe do PNSD, a estruturação de uma equipe de técnicos para atuar nessa unidade, bem como a reativação do funcionamento de seu Conselho Consultivo.
- 6) Recomendar ao ICMBio que, em atendimento à legislação vigente, tome providências no sentido da regulamentação das condições de permanência das famílias que vivem no PNSD, enquanto não forem reassentadas, por meio da elaboração de um Termo de Compromisso negociado entre órgão gestor e as famílias, ouvido o Conselho Consultivo do Parque.
- 7) Recomendar, ainda, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a outros órgãos competentes uma também urgente atenção para a regularização fundiária das áreas ocupadas pelos moradores do entorno do PNSD, como forma de garantir a posse mantida por vezes há décadas, contribuindo, assim, com o desenvolvimento dos municípios onde vivem e com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.
- 8) Declarar o apoio à iniciativa de elaboração do Plano de Gestão da Reserva Extrativista do Alto Juruá, na esperança de que essa nova pactuação dos direitos e responsabilidades dos moradores resultem em formas sustentáveis de gestão ambiental na reserva, no empoderamento das comunidades e no efetivo comprometimento do ICMBio e das organizações de representação dos moradores com suas respectivas missões institucionais.

Centro Yorenka ãtame – Município de Marechal Thaumaturgo – Acre

3 de Julho de 2009

ASSINAM:

Organizações indígenas de representação:

Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC)
Organização dos Professores Indígenas do Acre (OPIAC)
Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ)

Associações indígenas:

Associação Ashaninka do Rio Amônia (APIWTXA)
Associação Kaxinawá do Rio Breu (AKARIB)
Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão (ASKARJ)
Associação dos Povos Indígenas Kaxinawá do Rio Humaitá (ASPIH)
Associação de Cultura Indígena do Rio Humaitá (ACIH)
Associação do Povo Jaminawa-Arara (Chave do Futuro)
Associação Katukina do Campinas (AKAC)
Manxinerne Ptohi Kajpaha Hajene (Organização do Povo Manchineri do Rio Iaco – MAPKAHA)
Povo Ashaninka do Rio Breu
Povo Kuntanawa
Povo Apolima-Arara.

Organizações do Movimento Social

Associação Agroextrativista das Comunidades Oriente, Boa Vista e Triunfo (ASAORIENTE) - Marechal Thaumaturgo

Associação Agroextrativista das Comunidades Triunfo e Tabocal (ASATRIUNFO) – Marechal Thaumaturgo

Comunidade Flora – Marechal Thaumaturgo

Associação de Seringueiros e Agricultores do Grajaú (ASAG) – Porto Walter

Associação Agroextrativista da Comunidade Praia da Amizade – Rodrigues Alves

Associação Esperança Viva – Cruzeiro do Sul

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marechal Thaumaturgo

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodrigues Alves

Membros do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor

Organizações de Apoio

Comissão Pró-Índio do Acre

SOS Amazônia

Observadores

Sociedade em Prol dos Povos Ameaçados (Gesellschaft fuer bedrohte Voelker – GfbV)

Centro de Estudos Rurais (CERES) – IFCH/Universidade Estadual de Campinas